

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago (“Companhia”), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **25 de março de 2019, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I. Deliberar sobre a revogação da ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária, que alterou o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração;
- II. Destituir e eleger membros do Conselho de Administração;
- III. Eleger membro do Conselho Fiscal.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembléia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM – www.cvm.gov.br, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 07 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração